



Município de  
**QUILOMBO-SC**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 001/2020**

**QUARTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUILOMBO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE QUILOMBO/SC, NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ENOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.755/2019.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**, com sede nesta cidade, na Rua Duque de Caxias, nº 165, Centro, CNPJ/MF nº 83.021.865/0001-61, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Silvano de Pariz, inscrito no CPF com o nº 386.038.889-49 e no RG com o nº 1.015.291-SSP/SC, doravante designado simplesmente, **CONCEDENTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO - APAE**, CNPJ nº. 72.393.747/0001-68, com sede na Rua Papa Pio XII nº 1040, Bairro Nova Esperança, nesta cidade de Quilombo, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Ademir Meira Sagas, doravante designada simplesmente, **PROPONENTE**, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020**, com fundamento no Art. 57 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e nos termos da Lei Municipal nº 2.755/2019, celebram o presente aditivo ao Termo de Fomento 001/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar até 31/12/2024 a vigência do Termo de Fomento nº 001/2020 e reajustar o valor do repasse pelo índice do IPCA para o ano de 2024, de acordo com a Lei Complementar Federal 173/2020, conforme Ofício nº 63/2023, emitido em 21 de novembro de 2023, pelo Presidente da **PROPONENTE** Sr. Ademir Meira Sagas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2020, tem terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

Considerando o inciso VIII, At. 8º da Lei Complementar 173/2020, que determina a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para correção de despesas obrigatórias, e considerando o aditivo para mais doze meses fica estabelecido o repasse de

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



## Município de **QUILOMBO-SC**

R\$30.850,43 (trinta mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no ano de 2024.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE**

O CONCEDENTE irá transferir os recursos para a PROPONENTE em 08 parcelas iguais, conforme cronograma de desembolso aprovado.

As demais cláusulas em vigor, permanecem inalteradas.

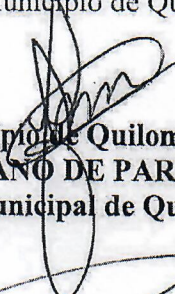
### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

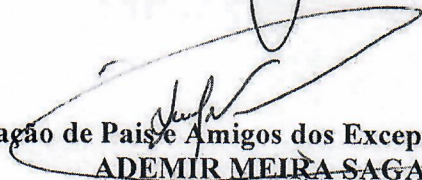
O presente aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se as partes por si só, a cumpri-lo, em todos os seus termos.

Município de Quilombo/SC, 05 de dezembro de 2023.

  
**Município de Quilombo**  
**SILVANO DE PARIZ**  
**Prefeito Municipal de Quilombo**

  
**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
**ADEMIR MEIRA SAGAS**  
**Presidente APAE - Quilombo**

Testemunhas:

Nome: *Jon Verlim Dalla Riva Levisi*

CPF nº: 089.574.899-16

Nome: *Evellyn Vilhantzy Beth*

CPF nº 064.681.329-32

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023 às 07:58, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

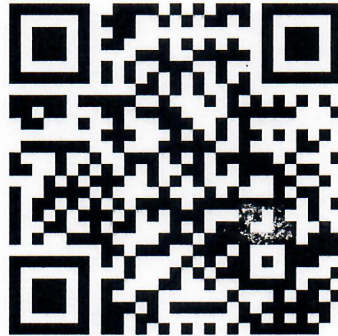
**Nº 5405355: EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO  
TERMO DE FOMENTO 001/2020**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Quilombo

MUNICÍPIO

Quilombo



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5405355>



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

## EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 001/2020

Quarto Termo Aditivo Ao Termo De Fomento 001/2020

Órgão Concedente: Município de Quilombo

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo - Apae

CNPJ: 72.393.747/0001-68

Endereço: Rua Papa Pio XII nº 1040, Bairro Nova Esperança, Quilombo/SC

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar até 31/12/2024 a vigência do Termo de Fomento nº 001/2020 e reajustar o valor do repasse pelo índice do IPCA para o ano de 2024, de acordo com a Lei Complementar Federal 173/2020, conforme Ofício nº 63/2023, emitido em 21 de novembro de 2023, pelo Presidente da PROPONENTE Sr. Ademir Meira Sagas.

**Valor:** R\$30.850,43 (trinta mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).

**Partícipes:** Silvano de Pariz, pelo Município de Quilombo, e Ademir Meira Sagas, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo - Apae

**Vigência:** O presente Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua publicação.

Quilombo/SC, 07 de dezembro de 2023.

**SILVANO DE PARIZ**  
Prefeito Municipal de Quilombo